



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 1038/2025/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À Senhora

MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES

Diretora do Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama

Secretaria Executiva

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70068-901 - Brasília/DF

Assunto: Proposta de alteração da Resolução Conama nº 406/2009.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.013971/2025-00.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício nº 2837/2025/MMA (23211429), por meio do qual o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama/MMA reporta-se à proposta apresentada pelo Conselheiro João Carlos Dé Carli, representante do Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal (FNBF) no Conama, que propõe a alteração da Resolução Conama nº 406/2009, a qual estabelece os parâmetros técnicos para a elaboração, apresentação, avaliação e execução de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) com fins madeireiros, aplicáveis a florestas nativas e suas formas de sucessão no bioma Amazônia.
2. Sobre o assunto, encaminho a Informação Técnica 6 (23582845), e respectivo anexo (23582848), e o Parecer Técnico nº 82/2024 (23582207), com manifestação da área técnica da Diretoria de Biodiversidade e Florestas (DBFlo) deste Instituto.
3. Sem mais, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Ibama

Anexos:

- Ofício nº 2837/2025/MMA (23211429)
- Informação Técnica 6 (23582845)
- Parecer Técnico nº 82/2024 (23582207)
- Anexo (23582848)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 09/06/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **23588541** e o código CRC **FB0CC8ED**.

Referência: Processo nº 02001.013971/2025-00

SEI nº 23588541

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br